



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000592/2014

Data: 31/03/2014 Horário: 17:47

Legislativo - IND 91/2014

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI Nº 2.271, SOLICITANDO QUE O MESMO CUMpra A LEI MUNICIPAL Nº 1.779/91, QUE ESTABELECE AO PROPRIETÁRIO A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NOS PASSEIOS PÚBLICOS DESTA CIDADE.

Autor: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal,

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino, a Indicação acima mencionada.

JUSTIFICATIVA: A referida Lei existe, porém, pode-se observar que em muitos locais desta cidade não existe calçada em terrenos baldios, os quais ficam abandonados, acumulando lixos, matos e entulhos. Portanto, já está na hora de colocar esta lei em prática e começar a notificar os proprietários que cumpram a obrigação e caso não se manifestem, que sejam aplicadas as multas e as penalidades constantes no teor da lei mencionada.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 31 de março de 2014.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE
NESTA

